



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 5 (cinco) vagas, o cargo de provimento efetivo de "**Cuidador Social II**" Ref. "**PE-85**", do Grupo Ocupacional Profissionais da Educação - PE, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2023.03.23
15:13:46 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 03 de 10 de 2023

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 10 de 10 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 10 de 10 de 2023

Presidente